



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67) 3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI – MS

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

“Dispõe sobre a denominação da Feira Livre do Produtor e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º A Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua Dozinete Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes, passa a denominar-se “FEIRA ANTÔNIO DONIZETTE ROJAS”.

Parágrafo Único A BIOGRAFIA do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Juti-MS, em 17 de março de 2025.


Rogério Dias da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2025

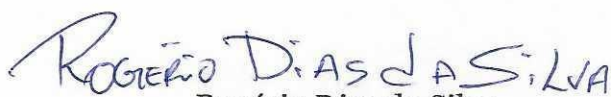
Apresento, para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o presente projeto de lei, que propõe a nomeação da Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua Dozinete Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes. A referida feira passará a ser denominada **“Feira Antônio Donizette Rojas”** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Antônio Donizette Rojas à nossa comunidade e ao município de Juti/MS.

A escolha de seu nome visa não apenas prestar homenagem a um cidadão ilustre, mas também perpetuar sua memória, destacando a contribuição que este fez para o desenvolvimento e fortalecimento do nosso município, buscamos promover um reconhecimento justo a quem tanto fez pela nossa cidade, engrandecendo a história de Juti/MS.

O parágrafo único do projeto também dispõe que a biografia do homenageado será incorporada à Lei, para que todos os cidadãos possam conhecer e compreender a importância de Antônio Donizette Rojas para nossa comunidade.

A proposta está fundamentada no interesse público, respeitando os princípios da legalidade e moralidade, e visa fortalecer ainda mais os laços de pertencimento e respeito entre os munícipes. Sua aprovação será um marco simbólico para nossa cidade, celebrando a memória de um homem que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuiu para o progresso de todos.

Conto com a compreensão e apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto.


Rogério Dias da Silva
Vereador

Antônio Donizette Rojas: Um Legado de Comunicação e Dedicção a Juti-MS

Antônio Donizette Rojas nasceu em Juti-MS no dia 16 de dezembro de 1960, filho de Gumerindo Ribeiro Rojas e Malvina Correia Rojas, ambos jutienses. Cresceu na cidade onde viveu até os 15 anos, no sítio da família onde atualmente é de propriedade do ex vereador Carlos Tomazelli, estudando na escola rural na região do sítio do senhor Pedroca. Ainda adolescente, sua família mudou-se para a cidade vizinha de Naviraí-MS, buscando melhores oportunidades de estudo e trabalho para os oito filhos.

Aos 18 anos, Donizette cumpriu um ano de serviço militar e, posteriormente, mudou-se para Eldorado-MS a convite de seu irmão mais velho, Beto Correia Rojas. Foi nessa cidade que teve seu primeiro contato com o rádio, dando início a uma jornada que o tornaria uma referência na comunicação falada do Mato Grosso do Sul.

Donizette Rojas teve passagens pela comunicação escrita, contribuindo para os jornais *O Panorama* e *Umuarama Ilustrado*, mas sua grande paixão sempre foi o rádio. Durante 24 anos, atuou como diretor da Rede Sul-Mato-Grossense de Emissoras, tendo um papel fundamental na Rádio Difusora AM de Caarapó. Em 2001, retornou à sua terra natal, Juti, sendo convidado pelo então prefeito Donizete Ferreira da Costa como assessor de comunicação do município. No cargo, inovou na comunicação social da cidade, permanecendo até 2015 e atuando nos mandatos dos prefeitos Neri Municio Compagnoni, Ricardo Justino Lopes e Isabel Cristina Rodrigues.

Seu amor pelo rádio o levou a idealizar a implantação da primeira emissora comunitária oficial do município, a Rádio Criativa FM. Para isso, fundou a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti (ACODECAJ), liderando um processo burocrático complexo até conseguir a outorga da emissora comunitária. Em 25 de julho de 2009, a Rádio Criativa FM realizou sua primeira transmissão experimental, e, em 12 de junho do mesmo ano, iniciou oficialmente sua programação local, dando voz à comunidade e fortalecendo a identidade cultural de Juti.

Pai dedicado, Donizette Rojas teve cinco filhos: Donny Marlon Rojas, Thonny Michael Rojas, Thelry Larissa Rojas, Elizandra Rojas e Elisandra Rojas. Além disso, teve a felicidade de ser avô de três netos: Otávio Frozi Rojas, Luiz Antônio Rojas Maluta e Luiz Fernando Rojas.

Infelizmente, em 27 de agosto de 2024, Donizette Rojas faleceu após uma luta incansável contra um câncer na região do mediastino após um longo tratamento de oito anos, enfrentando também complicações cardíacas, hepáticas, esofágicas e agravadas pela diabetes, demonstrando sua força de vida, vitalidade e suas principais virtudes as de nunca reclamar, visão de futuro e trabalho.

Legado e Homenagem

A trajetória de Antônio Donizette Rojas é um exemplo de compromisso, dedicação e amor por Juti-MS. Seu trabalho na comunicação e no serviço público não apenas transformou a forma como o município se comunicava, mas também fortaleceu a voz da comunidade. Como idealizador da Rádio Criativa FM, ele proporcionou um canal direto entre a população e a gestão pública, democratizando o acesso à informação e à cultura.

Por sua relevância para o município, tanto como servidor público quanto como comunicador amplamente reconhecido no estado de Mato Grosso do Sul, Donizette Rojas merece ser homenageado de forma perene em Juti. Seja por meio da nomeação de um espaço público, um prêmio em sua memória ou outro reconhecimento, é essencial que sua história inspire as futuras gerações e perpetue seu legado de luta pela informação e pelo desenvolvimento de sua cidade natal.

Donizette Rojas foi homenageado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul com a honraria de mérito profissional por sua atuação na comunicação no Estado. Em reconhecimento à sua trajetória, sugere-se que um espaço público do município leve o nome de "Radialista Donizette Rojas", perpetuando sua contribuição inestimável à sociedade jutiense e à comunicação estadual.

A comunicação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade, sendo responsável por conectar pessoas, disseminar informações e fortalecer a cultura local. Donizette Rojas compreendeu essa importância e dedicou sua vida a garantir que a voz do povo de Juti fosse ouvida, reforçando o papel da comunicação social como um meio essencial para a integração e o progresso da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2025

► 1ª VOTAÇÃO: do **Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2025**, de autoria do Vereador Rogério Dias, que "Dispõe sobre a denominação da Feire Livre do Produtor e dá outras providências".

Votação: Como vota o Vereador:

Alberto Moreira Bueno: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Alberto Moreira Bueno

Andréia dos Santos Tobias Lopes: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Andréia dos Santos Tobias Lopes

Angela Biasi Ferlin: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Angela Biasi Ferlin

Edimauro da Cruz Libert: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Edimauro da Cruz Libert

Gabriel Pinheiro David: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Gabriel Pinheiro David

Luzia Ap. Araújo Rocha: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Luzia Ap. Araújo Rocha

Plínio Leonardo Santoro: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Plínio Leonardo Santoro

O vereador, Rogério Dias da Silva, não vota por ser o Autor do Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2025

► 2ª VOTAÇÃO: do **Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001/2025**, de autoria do Vereador Rogério Dias, que "Dispõe sobre a denominação da Feire Livre do Produtor e dá outras providências".

Votação: Como vota o Vereador:

Alberto Moreira Bueno: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Alberto Moreira Bueno

Andréia dos Santos Tobias Lopes: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Andréia dos Santos Tobias Lopes

Angela Biasi Ferlin: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Angela Biasi Ferlin

Edimauro da Cruz Libert: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Edimauro da Cruz Libert

Gabriel Pinheiro David: Favorável (☐) ou Desfavorável (☐) Gabriel Pinheiro David

Luzia Ap. Araújo Rocha: Favorável (☐) ou Desfavorável (☐) Luzia Ap. Araújo Rocha

Plínio Leonardo Santoro: Favorável (☐) ou Desfavorável (☐) ausente c/ justificativa

Rogério Dias da Silva: Favorável (☒) ou Desfavorável (☐) Rogério Dias da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 001/2025, de autoria do Vereador Rogério Dias da Silva, com o objetivo de analisar a legalidade do Projeto de Lei que trata da denominação da Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua Dozinete Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes, passando a ser denominada "Feira Antônio Donizette Rojas".

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

O projeto de lei em questão versa sobre a denominação de um espaço público municipal, atribuindo o nome de uma pessoa, no caso, Antônio Donizette Rojas, a uma feira municipal.

Conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. A nomeação ou mudança de nome de logradouros públicos, praças, ruas, e, como neste caso, feiras municipais, é uma matéria que se insere dentro dessa competência, sendo perfeitamente viável que a Câmara Municipal de Juti/MS tenha a prerrogativa de aprovar um projeto de lei para modificar a denominação de um espaço público no município.

O art. 1º do projeto de lei confere à Feira do Produtor Municipal a denominação de "Feira Antônio Donizette Rojas", e o parágrafo único menciona que a biografia do homenageado deve fazer parte integrante da lei. A concessão de nomeações póstumas ou em vida, por meio de homenagens públicas, é uma prática comum no ordenamento jurídico brasileiro, desde que observados os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2023/2024

Apesar do Projeto de Lei não especificar detalhadamente as razões que justificam a escolha do nome do Sr. Antônio Donizette Rojas, a biografia do homenageado, que é parte integrante da lei, apresenta, de forma a esclarecer ao público e justificar a escolha, permitindo que a comunidade compreenda os motivos que levaram à nomeação, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência, previstos na Constituição Federal (art. 37), e com a necessidade de assegurar que a homenagem tenha um fundamento legítimo e relevante para o município.

3. CONCLUSÃO.

Os **vereadores relatores**, apreciando a matéria contida no presente Projeto de Lei, são a **FAVOR** dos **TRÂMITES LEGAIS** do referido projeto, tendo em vista ser constitucional, e de acordo com a legalidade, atendendo as disposições da Constituição Federal, e das Leis de interesse local.

Câmara Municipal, Sala das Comissões, em 21 de março de 2025.


Luzia Aparecida Araújo Rocha
Relator (a)

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER


Alberto Bueno - Presidente

☒ Favorável () Contrário


Ângela Biasi - Revisor (a)

☒ Favorável () Contrário

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000112 / 2025 CHAVE WEB: 1R849E104Q

VOLUMES:

DATA: 08/04/2025 HORA: 10:49:09 RESPONSÁVEL: Yara Nice Ifran Saucedo

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI/MS

ASSUNTO: REQUERIMENTO



BIÊNIO
2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
JUTI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Celestino Fernandes, nº. 585 – Centro – JUTI, MS - CEP 79.955-000
E-mail c.m.juti@uol.com.br Fone: (67) 3463-1489

AUTÓGRAFO DE LEI Nº001/2025

REFERENTE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº001/2025
AUTORIA – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TENDO COMO AUTOR O VEREADOR: Rogério Dias da Silva

“Dispõe sobre a denominação da Feira Livre do Produtor e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º A Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua Dozinette Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes, passa a denominar-se “FEIRA ANTÔNIO DONIZETTE ROJAS”.

Parágrafo Único. A BIOGRAFIA do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Juti-MS, 08 de abril de 2025.

Protocolo nº 0112

Data: 08 / 04 / 2025

Hora: 10 : 40

Yael - Samuel

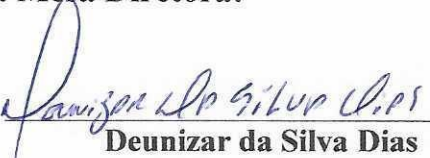
Ao Gabinete do Prefeito Municipal,

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

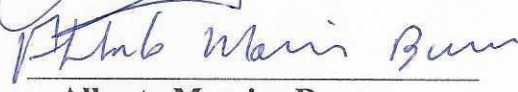

Cliver de Freitas Rodrigues
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 002/2025

Nos termos do art. 7, VII, do Regimento Interno, assinam este autógrafo de projeto de Lei, a Mesa Diretora:


Deunizar da Silva Dias
Presidente


Luzia Aparecida Araújo Rocha
Vice-presidente


Angela Biasi Ferlin
1ª (primeira) secretária


Alberto Moreira Bueno
2º (segundo) secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Celestino Fernandes, 585, centro, JUTI-MS 79.955-000
Telefones: (67)3463-1400/3463-1489
e-mail: c.m.juti@uol.com.br
Biênio 2025/2026

Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2025

Apresento, para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o presente projeto de lei, que propõe a nomeação da Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua DozINETTE Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes. A referida feira passará a ser denominada **“Feira Antônio Donizette Rojas”** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Antônio Donizette Rojas à nossa comunidade e ao município de Juti/MS.

A escolha de seu nome visa não apenas prestar homenagem a um cidadão ilustre, mas também perpetuar sua memória, destacando a contribuição que este fez para o desenvolvimento e fortalecimento do nosso município, buscamos promover um reconhecimento justo a quem tanto fez pela nossa cidade, engrandecendo a história de Juti/MS.

O parágrafo único do projeto também dispõe que a biografia do homenageado será incorporada à Lei, para que todos os cidadãos possam conhecer e compreender a importância de Antônio Donizette Rojas para nossa comunidade.

A proposta está fundamentada no interesse público, respeitando os princípios da legalidade e moralidade, e visa fortalecer ainda mais os laços de pertencimento e respeito entre os munícipes. Sua aprovação será um marco simbólico para nossa cidade, celebrando a memória de um homem que, por meio de seu trabalho e dedicação, contribuiu para o progresso de todos.

Conto com a compreensão e apoio de todos os vereadores para a aprovação deste projeto.

Rogério Dias da Silva
Vereador

suas atividades;

9.4 O pagamento da bolsa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) do alfabetizador selecionado será feito pelo FNDE e está condicionado a entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria Municipal de Educação.

Juti-MS, MS, 16 de abril de 2025

Gilson Marcos da Cruz

Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECE/JUTI

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

1.1. Nome completo:

1.2 Naturalidade:

1.3 Data de Nascimento:

1.4 Estado civil:

1.5 Nº da Carteira de identidade:

1.6 Nº do CPF:

1.7 Endereço Residencial completo:

1.8 Endereço eletrônico (e-mail):

1.9 Telefone de contato (com Código de área):

2. FORMAÇÃO

2.1 Normal Médio (instituição, ano de conclusão)

2.1 Graduação: (instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ALFABETIZAÇÃO

Listar as principais atividades desenvolvidas e relevantes ao objeto desta seleção (instituição/empresa; período; cargo ou função)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA

Listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento, instituição promotora, carga horária; período de realização)

Data, Nome e Assinatura

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 724/2025

"Dispõe sobre a denominação da Feira Livre do Produtor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Feira do Produtor Municipal, localizada na Rua Dozinete Ferreira da Costa, esquina com a Rua Bonifácio Fernandes, passa a denominar-se "FEIRA ANTÔNIO DONIZETTE ROJAS".

Parágrafo Único A BIOGRAFIA do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Biografia de Antônio Donizette Rojas .

Antônio Donizette Rojas nasceu em Juti-MS no dia 16 de dezembro de 1960, filho de Gumercindo Ribeiro Rojas e Malvina Correia Rojas, ambos jutienses. Cresceu na cidade onde viveu até os 15 anos, no sítio da família onde atualmente é de propriedade do ex vereador Carlos Tomazelli, estudando na escola rural na região do sítio do senhor Pedroca. Ainda adolescente, sua família mudou-se para a cidade vizinha de Naviraí-MS, buscando melhores oportunidades de estudo e trabalho para os oito filhos.

Aos 18 anos, Donizette cumpriu um ano de serviço militar e, posteriormente, mudou-se para Eldorado-MS a convite de seu irmão mais velho, Beto Correia Rojas. Foi nessa cidade que teve seu primeiro contato com o rádio, dando início a uma jornada que o tornaria uma referência na comunicação falada do Mato Grosso do Sul.

Donizette Rojas teve passagens pela comunicação escrita, contribuindo para os jornais O Panorama e Umuarama Ilustrado, mas sua grande paixão sempre foi o rádio. Durante 24 anos, atuou como diretor da Rede Sul-Mato-Grossense de Emissoras, tendo um papel fundamental na Rádio Difusora AM de Caarapó. Em 2001, retornou à sua terra natal, Juti, sendo convidado pelo então prefeito Donizete Ferreira da Costa como assessor de comunicação do município. No cargo, inovou na comunicação social da cidade, permanecendo até 2015 e atuando nos mandatos dos prefeitos Neri Munício Compagnoni, Ricardo Justino Lopes e Isabel Cristina Rodrigues.

Seu amor pelo rádio o levou a idealizar a implantação da primeira emissora comunitária oficial do município, a Rádio